



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 066 DE 08 DE JULHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$571.177,00 (Quinhentos e setenta e um mil e cento e setenta e sete reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JULHO DE 2015.

  
**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

| descrição  | fonte        | valor             |
|--|--------------|-------------------|
| 20 - Executivo   |              |                   |
| 20.04 - Procuradoria Geral   |              |                   |
| 20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais                            | 0            | 16.000,00         |
| 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto  |              |                   |
| 20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo                            | 0            | 3.000,00          |
| 20.24 - Secretaria de Defesa Civil   |              |                   |
| 20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo                            | 0            | 2.100,00          |
| 20.18 - Secretaria de Ordem Pública  |              |                   |
| 20.18.26.782.0012.2.988-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo                            | 51           | 75.000,00         |
| 20.09 - Secretaria de Fazenda  |              |                   |
| 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 0            | 2.645,00          |
| 20.22 - Secretaria de Habitação  |              |                   |
| 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0            | 2.000,00          |
| 20.04 - Procuradoria Geral   |              |                   |
| 20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0            | 2.000,00          |
| 20.16 - Secretaria de Água e Esgoto  |              |                   |
| 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0            | 2.000,00          |
| 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto  |              |                   |
| 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0            | 400.000,00        |
| 20.04 - Procuradoria Geral   |              |                   |
| 20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0            | 2.000,00          |
| 20.12 - Secretaria de Obras Públicas   |              |                   |
| 20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0            | 2.000,00          |
| 20.07 - Secretaria de Administração  |              |                   |
| 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0            | 2.000,00          |
| 20.12 - Secretaria de Obras Públicas   |              |                   |
| 20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0            | 24.000,00         |
| 20.18 - Secretaria de Ordem Pública  |              |                   |
| 20.18.06.181.0017.2.011-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0            | 5.200,00          |
| 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto  |              |                   |
| 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores              | 0            | 4.340,00          |
| 20.12 - Secretaria de Obras Públicas   |              |                   |
| 20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0            | 26.892,00         |
|  | <b>TOTAL</b> | <b>571.177,00</b> |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO

| descrição  | fonte        | valor                   |
|--|--------------|-------------------------|
| 20 - Executivo   |              |                         |
| 20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação<br>20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo   | 0            | 10.000,00               |
| 20.02 - Secretaria de Governo<br>20.02.14.422.0003.2.030-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo   | 0            | 1.340,00                |
| 20.13 - Secretaria de Serviços Públicos<br>20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo   | 0            | 100.000,00              |
| 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto<br>20.11.12.364.0006.2.020-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo   | 0            | 3.892,00                |
| 20.02 - Secretaria de Governo<br>20.02.14.422.0003.2.030-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | 0            | 1.000,00                |
| 20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação<br>20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 0            | 7.000,00                |
| 20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura<br>20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 0            | 8.000,00                |
| 20.02 - Secretaria de Governo<br>20.02.14.422.0003.2.030-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 0            | 2.000,00                |
| 20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente<br>20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 0            | 10.000,00               |
| 20.18 - Secretaria de Ordem Pública<br>20.18.26.782.0012.2.988-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 51           | 75.000,00               |
| 20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia<br>20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 0            | 3.845,00                |
| 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos<br>20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>20.08.04.128.0008.2.745-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0<br>0       | 10.000,00<br>100.000,00 |
| 20.04 - Procuradoria Geral<br>20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais  | 0            | 135.100,00              |
| 20.16 - Secretaria de Água e Esgoto<br>20.16.17.512.0011.1.340-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações<br>20.16.17.512.0011.1.408-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  | 0<br>0       | 9.000,00<br>4.000,00    |
| 20.18 - Secretaria de Ordem Pública<br>20.18.06.181.0017.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  | 0            | 3.000,00                |
| 20.02 - Secretaria de Governo<br>20.02.14.422.0003.2.030-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  | 0            | 2.000,00                |
| 20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura<br>20.20.23.695.0010.2.062-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  | 0            | 3.000,00                |
| 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto<br>20.11.12.364.0006.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  | 0            | 3.000,00                |
| 20.09 - Secretaria de Fazenda<br>20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.02.00.00.00 - Principal da Dívida Externa   | 0            | 80.000,00               |
|  | <b>TOTAL</b> | <b>571.177,00</b>       |